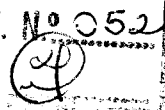


# LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Avenida Romeu Viana Romanelli, 1929-Vila Camargo – Cardoso-sp.  
Secretaria da Promoção Social – 2116-C.E.BA.S. Nº 2046 – Entidade Publica Municipal – 371  
E-mail: [larcardoso1965@hotmail.com](mailto:larcardoso1965@hotmail.com)  
CNPJ.Nº 45.160.801/0001-52

FLS. Nº 052  


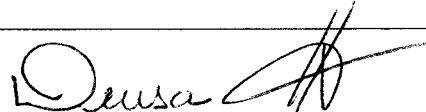
## PLANO DE TRABALHO 2018

### I – DADOS DO PROPONENTE

1-Orgão/Instituição Proponente LAR SÃO VICENTE DE PAULO		2 – CNPJ. 45.160.801/0001-52		
3 – Endereço (Av. Rua, nº, Bairro) AV. ROMEU VIANA ROMANELLI, 1929 – VILA CAMARGO		4- (DDD) Telefone/Fax (17) 3453 1182/(17) 3453 2018		
5 – Cidade CARDOSO	6- UF SP	7 – CEP 15.570-000	8– E-mail: <a href="mailto:larcardoso1965@hotmail.com">larcardoso1965@hotmail.com</a>	
9 – CONTA CORRENTE 4.545-4 6.472-6 300-X	10 – Banco -nome e n B. BRASIL B. BRASIL B. BRASIL	11-Agencia -nome e nº AG.0841-9 AG.0841-9 AG.6.784-9	12 – Praça de Pagamento CARDOSO	13- O. Recurso Municipal Estadual Federal
14 – Inscrição CMAS nº 001/2011	15 – TIPO: Instituição de Longa Permanência de Idosos		16 – Legislação: Decreto nº3.230, 11/01/2018.	
17 – Nome do Responsável pela Instituição DEUSA CORREIA DA SILVA PÚBLIO			18 – CPF: 062.366.598-00	
19 – R.G. / Órgão Expedidor 19.472.906-0.SSP-SP	20 – Data de Nascimento 20/07/1965		21- Cargo COORDENAÇÃO	
22 – Endereço Completo RUA NATAL BARBETA, nº. 761 CENTRO		23 – Telefone/Celular (17)3453 2366/(17)981639275		24- e-mail do responsável <a href="mailto:larcardoso1965@hotmail.com">larcardoso1965@hotmail.com</a>
25 – Nome do Técnico Responsável pelo Serviço Socioassistencial JANAINA PRISCILA MAINARDI RIBEIRO NUNES			26 – CPF: 217.578.508-48	
27 – R.G. / Órgão Expedidor 32.283.997-X.SSP-SP	28 – Data de Nascimento 25/07/1980		29- Cargo Assistente Social	
30 – Endereço Completo RUA DEP. CASTRO DE CARVALHO 1310- CENTRO		31 – Telefone/Celular (17)99762 5969	32- e-mail do técnico <a href="mailto:jana-mainardi@hotmail.com">jana-mainardi@hotmail.com</a>	

### II – DESCRIÇÃO DO PROJETO

1 - Título do Projeto Acolhimento Institucional de Longa Permanência de Idosos	2 - Período da Execução	
	Início 01/01/2018	Término 31/12/2018
3- Identificação do Objeto. Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade , na modalidade de acolhimento institucional de pessoas idosas.		
4 – Diagnóstico/Justificativa da Proposição: <p>O Lar São Vicente de Paulo - Instituição de Longa Permanência para Idosos –ILPI - tem como prioridade acolher em regime de internato 32 (trinta e dois) idosos, de ambos os sexos que encontram-se em situações de vulnerabilidade social, sem vínculos familiares, que vivem em situação de abandono e rejeição, de modo a satisfazer suas necessidades de moradia, alimentação, saúde, sociabilidade e convivência social.</p> <p>O presente Projeto vem de encontro com as necessidades do atendimento desenvolvido pela instituição, que tem como intuito proporcionar um padrão de vida satisfatório aos internos, condições para viverem e cumprirem dignamente seus direitos de cidadãos, assim, as ações de atendimento ofertadas pela ILPI veem de encontro com as necessidades apresentadas pelos idosos acolhidos.</p> <p>Desta forma, é de fundamental importância o repasse do recurso financeiro para a manutenção das ações de acolhimento aos 32 (trinta e dois) idosos residentes atualmente e/ou que venham a residir na instituição.</p>		

  
Deusa

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Avenida Romeu Viana Romanelli, 1929-Vila Camargo – Cardoso-sp.  
Secretaria da Promoção Social – 2116-C.E.BA.S.º 2046 – Entidade Publica Municipal – 371  
E-mail: [larcadoso1965@hotmail.com](mailto:larcadoso1965@hotmail.com)  
CNPJ.Nº 45.160.801/0001-52



## III – PÚBLICO ALVO

1 - Usuários:

Total de 32 vagas para idosos de ambos os sexos.

2 – Forma de Acesso ao Serviço:

Demanda espontânea; requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais e por requisição do Ministério Público e/ou Poder Judiciário.

## IV – ABRANGÊNCIA

1- Prioritariamente: Municipal;

2 - Excepcionalmente: Regional com municípios de proximidade geográfica, quando a incidência da demanda e o porte do município não justificarem a disponibilização do serviço de acolhimento em seu âmbito.

## V – FUNCIONAMENTO

24 horas, ininterrupto.

## VI – OBJETIVO DO SERVIÇO SOCIO ASSISTENCIAL

1-OBJETIVO GERAL:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

2- OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

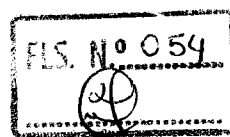
## VII – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ETAPA	DURAÇÃO
32 Idosos	Prestar Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos acima de 60 anos de idade de ambos os sexos, visando o atendimento personalizado e o favorecimento do convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.	Janeiro/2018 a Dezembro/2018

## VIII – OPERACIONALIZAÇÃO

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Avenida Romeu Viana Romanelli, 1929-Vila Camargo – Cardoso-sp.  
 Secretaria da Promoção Social – 2116-C.E.BA.S.º 2046 – Entidade Publica Municipal – 371  
 E-mail: larcardoso1965@hotmail.com  
 CNPJ.Nº 45.160.801/0001-52



Descrição das Atividades	Público Alvo	Profissionais Envolvidos	Periodicidade	Meses											
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Missa	Idosos	Todos	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Festas Comemorativas e Aniversários	Idosos	Todos	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Médico	Idosos	Equipe da Saúde	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Caminhadas	Idosos	Equipe da Saúde	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas	Idosos	Coordenação /Ass. Social	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## IX – RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

### IX. 1 .DE ACORDO COM NOB SUAS-RH

Nome	Formação	Cargo/Função	C. H. Semanal	Vínculo	Recurso a ser utilizado para pagamento RH
DEUSA CORREIA DA SILVA PÚBLIO	Ensino Médio	Coordenadora	40 h	Voluntária	Voluntaria
JANAINA PRISCILA M RIBEIRO NUNES	Ensino Superior	Assistente Social	08 h	Outros	Estadual
JANAINA RIBEIRO DA SILVA	Ensino Médio	Cuidadora	12/36h	CLT	PROPRIOS
EDNEIA AP. DOS SANTOS	Ensino superior	Cuidadora	12/36h	CLT	PROPRIOS
CELIA DE JESUS SILVA	Ensino médio	Cuidadora	12/36 h	CLT	PROPRIOS
NADIR GARCIA NUNES	Ensino Médio	Cuidadora	Plantonista	Outros	PROPRIOS
MARCIA FERREIRA PALXAO	Ensino médio	Lavadeira/ Passadeira	44 h	CLT	PROPRIOS
JOÃO ROBERTO CACHIOLLO	Ensino fundamental	Faxineiro	44 h	CLT	Municipal
MARIA AP DE JESUS SILVA	Ensino médio	Cozinheira	44 h	CLT	Federal

### IX. 2 .DE ACORDO COM RDC Nº 283/2005

Nome	Formação	Cargo/Função	C. H. Semanal	Vínculo	Recurso a ser utilizado
DENISE MARQUES SILVA	Ensino Superior	Enfermeira	20h	Outros	PROPRIOS
NAYARA AP. SOARES DE MELLO	Técnica enfermagem	Técnica enfermagem	12/36 H	CLT	PROPRIOS
ROSANGELA B DOS S. REIS POZZETTI	Técnica enfermagem	Técnica enfermagem	12/36H	CLT	PROPRIOS
LILIAN GASPAR PARPINELLI	Auxiliar de enfermagem	Auxiliar de enfermagem	12/36H	CLT	PROPRIOS
PATRICIA DE SOUZA R. DA SILVA	Técnica enfermagem	Técnica enfermagem	12/36H	CLT	PROPRIOS
SUZANA VAREJÃO	Ensino Superior	Fisioterapeuta	08h	UBS	Não Há pagamentos pela entidade
Dr. LAURINDO LUCIO FAZOLLI	Ensino Superior	Médico	02h	UBS	Não Há pagamentos pela entidade

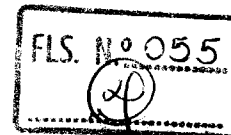
Deusa

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Avenida Romeu Viana Romanelli, 1929-Vila Camargo – Cardoso-sp.  
Secretaria da Promoção Social – 2116-C.E.BA.S.º 2046 – Entidade Publica Municipal – 371

E-mail: [larcadoso1965@hotmail.com](mailto:larcadoso1965@hotmail.com)

CNPJ.Nº 45.160.801/0001-52



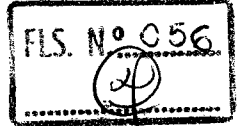
## X- PROVISÕES

Recursos Físicos	Quantidade
Sala administração/reuniões	01
Sala para atendimento técnico especializado	01
Sala de convivência/atividades em grupo	01
Dormitórios para usuários acolhidos	16
Dormitório para cuidadores	01
Banheiro para usuários acolhidos	11
Banheiro exclusivo para funcionários	01
Área de recreação interna	01
Área de recreação externa	01
Refeitório	01
Cozinha	01
Dispensa	01
Lavanderia	01
Enfermaria	01
Recursos Materiais Permanentes	Quantidade
Geladeira	02
Freezer	01
Fogão	01
Maquina de Lavar/Tanquinho	01/02
Veículo Exclusivo da ILPI	01
Mesas	08
Cadeiras	30
Camas	32
Armários	09
Telefone	01
Impressora	01
Computador	01
Equipamento de Som	01
Televisão	02
Frigobar	01
Bebedouro Industrial	01

Deusa

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Avenida Romeu Viana Romanelli, 1929-Vila Camargo – Cardoso-sp.  
Secretaria da Promoção Social – 2116-C.E.BA.S.º 2046 – Entidade Publica Municipal – 371  
E-mail: [larcardoso1965@hotmail.com](mailto:larcardoso1965@hotmail.com)  
CNPJ.º 45.160.801/0001-52



## XI – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAL

Fonte	Valor Anual (R\$)
Fundo Municipal de Assistência Social/SMAS	R\$30.000,00
Fundo Estadual de Assistência Social/SEDS	R\$15.412,00
Fundo Nacional de Assistência Social/MDS	R\$17.520,00
Recursos Próprios/Lar São Vicente de Paulo	R\$281.904,37
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$344.836,37</b>

## XII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / MENSAL (MUNICIPAL)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Recursos Humanos	De acordo com NOB-SUAS RH	R\$950,00	R\$11.400,00	Janeiro	Dezembro
02	Material p/ uso e Consumo	Material de Higiene e Limpeza	R\$600,00	R\$7.200,00	Janeiro	Dezembro
03	Materiais de Consumo	Alimentação	R\$600,00	R\$7.200,00	Janeiro	Dezembro
04	Material de Consumo	Água, Luz, Telefone e gás	R\$300,00	R\$3.600,00	Janeiro	Dezembro
05	Material de Consumo	Combustível e lubrificante	R\$50,00	R\$600,00	Janeiro	Dezembro
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$30.000,00</b>			

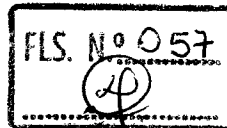
## XIII- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00) (MUNICIPAL)

Natureza da Despesa	Total	Concedente FMAS	Proponente Valor Anual
Funcionários –NOB SUAS RH	R\$10.800,00	R\$ 30.000,00	R\$0,00
Manutenção Diversa	R\$ 600,00		
Material de Higiene e Limpeza	R\$7.200,00		
Alimentação	R\$7.200,00		
Água, Luz Telefone e gás	R\$3.600,00		
Combustível e lubrificante	R\$600,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$30.000,00</b>	<b>R\$30.000,00</b>	<b>R\$0,00</b>

*Deusa*

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Avenida Romeu Viana Romanelli, 1929-Vila Camargo – Cardoso-sp.  
 Secretaria da Promoção Social – 2116-C.E.BA.S.º 2046 – Entidade Publica Municipal – 371  
 E-mail: [larc Cardoso1965@hotmail.com](mailto:larc Cardoso1965@hotmail.com)  
 CNPJ.º 45.160.801/0001-52



## XIV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DO CONCEDENTE (R\$1,00) MUNICIPAL

META	Cat. Econ	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1-	RH	R\$900,00	R\$900,00	R\$900,00	R\$900,00	R\$900,00	R\$900,00
2-	Manutenção Diversa	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00
3-	M.C. Limpeza e Higiene	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00
4-	M.C. Alimentação	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00
5-	Água, Luz e Telefone	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00
6-	Combustível e lubrificante	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00
META	Cat. Econ.	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1-	RH	R\$900,00	R\$900,00	R\$900,00	R\$900,00	R\$900,00	R\$900,00
2-	Manutenção Diversa	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00
3-	M.C. Limpeza e Higiene	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00
4-	M.C. Alimentação	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00
5-	Água, Luz e Telefone	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00
6-	Combustível e lubrificante	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00

## XV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / MENSAL (ESTADUAL)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade/Quantidade	Total/Ano	Início	Término
01	Recursos Humanos	De acordo com NOB-SUAS RH	R\$800,00	R\$9.600,00	Janeiro	Dezembro
02	Serviços Terceiros	Manutenção Diversa	R\$25,00	R\$300,00	Janeiro	Dezembro
03	Material p/ uso e Consumo	Material de Higiene e Limpeza	R\$291,66	R\$3.500,00	Janeiro	Dezembro
04	Materiais de Consumo	Alimentação	R\$80,00	R\$960,00	Janeiro	Dezembro
05	Material de Consumo	Água, Luz, Telefone e gás	R\$50,00	R\$600,00	Janeiro	Dezembro
06	Material de Consumo	Combustível e lubrificante	R\$37,66	R\$452,00	Janeiro	Dezembro
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$15.412,00</b>			

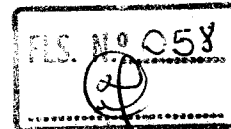
*Deusa*

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Avenida Romeu Viana Romanelli, 1929-Vila Camargo – Cardoso-sp.  
Secretaria da Promoção Social – 2116-C.E.BA.S.º 2046 – Entidade Publica Municipal – 371

E-mail: [larcadoso1965@hotmail.com](mailto:larcadoso1965@hotmail.com)

CNPJ.Nº 45.160.801/0001-52



## XVI – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00) (ESTADUAL)

Natureza da Despesa/ Especificação	Total	Concedente	Proponente
Funcionários –NOB SUAS RH	R\$9.600,00		
Manutenção Diversa	R\$300,00		
Material de Higiene e Limpeza	R\$3.500,00	R\$15.412,00	R\$0,00
Alimentação	R\$960,00		
Água, Luz Telefone e gás	R\$600,00		
Combustível e lubrificante	R\$ 452,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$15.412,00</b>	<b>R\$15.412,00</b>	<b>R\$0,00</b>

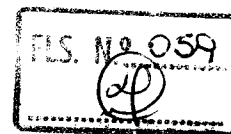
## XVII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (CONCEDENTE) ( ESTADUAL)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
RH/Funcionários	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00
Manutenção Diversa	R\$25,00	R\$25,00	R\$25,00	R\$25,00	R\$25,00	R\$25,00
Material de Higiene e Limpeza	R\$291,66	R\$291,66	R\$291,66	R\$291,66	R\$291,66	R\$291,66
Alimentação	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Água, Luz e Telefone	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00
Combustível e lubrificante	R\$37,66	R\$37,66	R\$37,66	R\$37,66	R\$37,66	R\$37,66
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Funcionários	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00
Manutenção Diversa	R\$25,00	R\$25,00	R\$25,00	R\$25,00	R\$25,00	R\$25,00
Material de Higiene e Limpeza	R\$291,66	R\$291,66	R\$291,66	R\$291,66	R\$291,66	R\$291,66
Alimentação	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Água, Luz e Telefone	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00
Combustível e lubrificante	R\$37,66	R\$37,66	R\$37,66	R\$37,66	R\$37,66	R\$37,66

*Deusa*

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Avenida Romeu Viana Romanelli, 1929-Vila Camargo – Cardoso-sp.  
Secretaria da Promoção Social – 2116-C.E.BA.S.º 2046 – Entidade Publica Municipal – 371  
E-mail: [larc Cardoso1965@hotmail.com](mailto:larc Cardoso1965@hotmail.com)



CNPJ.º 45.160.801/0001-52

## XVIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / MENSAL (FEDERAL)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade/Quantidade	Total/Ano	Início	Término
01	Recursos Humanos	De acordo com NOB-SUAS RH	R\$650,00	R\$7.800,00	Janeiro	Dezembro
02	Serviços Terceiros	Manutenção Diversa	R\$125,00	R\$1.500,00	Janeiro	Dezembro
03	Material p/ uso e Consumo	Material de Higiene e Limpeza	R\$195,00	R\$2.340,00	Janeiro	Dezembro
04	Materiais de Consumo	Alimentação	R\$250,00	R\$3.000,00	Janeiro	Dezembro
05	Material de Consumo	Água, Luz, Telefone e gás	R\$170,00	R\$2.040,00	Janeiro	Dezembro
06	Material de Consumo	Combustível e lubrificante	R\$70,00	R\$840,00	Janeiro	Dezembro
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>RS17.520,00</b>			

## XIX- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00) (FEDERAL)

Natureza da Despesa/Especificação	Total	Concedente	Proponente
Funcionários –NOB SUAS RH	R\$7.800,00	R\$17.520,00	R\$0,00
Manutenção Diversa	R\$1.500,00		
Material de Higiene e Limpeza	R\$2.340,00		
Alimentação	R\$3.000,00		
Água, Luz Telefone e gás	R\$2.040,00		
Combustível e lubrificante	R\$ 840,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>RS17.520,00</b>	<b>RS17.520,00</b>	<b>RS0,00</b>

## XX- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (CONCEDENTE) (FEDERAL)

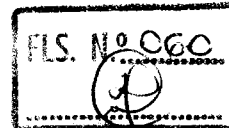
META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
RH/Funcionários	R\$650,00	R\$650,00	R\$650,00	R\$650,00	R\$650,00	R\$650,00
Manutenção Diversa	R\$125,00	R\$125,00	R\$125,00	R\$125,00	R\$125,00	R\$125,00
Material de Higiene e Limpeza	R\$195,00	R\$195,00	R\$195,00	R\$195,00	R\$195,00	R\$195,00
Alimentação	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Água, Luz e Telefone	R\$170,00	R\$170,00	R\$170,00	R\$170,00	R\$170,00	R\$170,00
Combustível e lubrificante	R\$70,00	R\$70,00	R\$70,00	R\$70,00	R\$70,00	R\$70,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Funcionários	R\$650,00	R\$650,00	R\$650,00	R\$650,00	R\$650,00	R\$650,00
Manutenção Diversa	R\$125,00	R\$125,00	R\$125,00	R\$125,00	R\$125,00	R\$125,00
Material de Higiene e Limpeza	R\$195,00	R\$195,00	R\$195,00	R\$195,00	R\$195,00	R\$195,00
Alimentação	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Água, Luz e Telefone	R\$170,00	R\$170,00	R\$170,00	R\$170,00	R\$170,00	R\$170,00
Combustível e lubrificante	R\$70,00	R\$70,00	R\$70,00	R\$70,00	R\$70,00	R\$70,00

*Deusa*



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Avenida Romeu Viana Romanelli, 1929-Vila Camargo – Cardoso-sp.  
Secretaria da Promoção Social – 2116-C.E.BA.S.º 2046 – Entidade Publica Municipal – 371  
E-mail: larcardoso1965@hotmail.com  
CNPJ.º 45.160.801/0001-52



## XXI – FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Para que os objetivos deste plano de ação sejam alcançados cada profissional envolvido (assistente social, enfermeira, auxiliares e técnicos de enfermagem, fisioterapeuta, cozinheira, lavadeira, faxineiro e auxiliar de serviços geral) incluindo a Diretoria da Instituição, desempenhará sua função diariamente na Entidade, a qual, em parceria com a Prefeitura Municipal e as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, bem como os órgãos judiciais de garantia de direitos, articularão meios para atender a demanda existente, tanto relacionado ao espaço físico da mesma quanto às necessidades físicas e materiais dos idosos institucionalizados.

Ofertar aos idosos a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como, acesso as atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade e na instituição.

## XXII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Diagnosticar através de dados em relatórios, prontuários, livro de visitas, demonstrativos de execução de despesas, entre outros, a qualidade do atendimento prestado aos idosos institucionalizado.

## XXIII – CONCLUSÃO

Faz-se saber que o processo de envelhecimento é dinâmico, progressivo, caracterizado por diversas manifestações nos campos biológicos, psíquico e social que ocorre ao longo da vida, de forma diferenciada em cada indivíduo. Nesta perspectiva é fundamental promover a qualidade de vida dos idosos em instituição de longa permanência, cultivando relacionamentos amigáveis, atividades sócio-educativa, recreativas/lúdica, físicas e laborais, respeitando o espaço de cada idoso.


A instituição de Longa Permanência de Idosos, tem o dever legal de oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, bem como, preservação de vínculos familiares e atendimentos personalizados, e sem a destinação dos recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso em caráter prioritário e contínuo, a mesma, não tem condições de manutenção dos serviços prestados com a qualidade que veem sendo executados. Concluímos desta forma que o referido Plano de Trabalho é de fundamental importância para o desenvolvimento de ações e atividades que visem á qualidade de vida dos idosos institucionalizados.


## XXIV – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, declaro para os devidos fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Cardoso, para os efeitos e sob as penas do art.299 do Código Penal, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do município de Cardoso, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Peço Deferimento.

Cardoso, 16 de janeiro de 2018

  
Deusa Correia da Silva Públio  
Presidente/Coordenadora

  
Janaina Priscilla Mainardi Ribeiro Nunes  
Assistente Social  
CRESS S.P 33.455

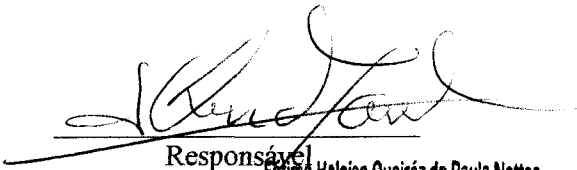
## XXV – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

### APROVADO

Órgão Gestor

05/02/2018  
Local e Data

Responsável

  
Fatima Heloisa Queiroz de Paula Nattes  
Secretária Municipal de Assistência Social  
RG. 9.732.603-3  
CPF 098.331.688-09